DECRETO Nº 327/2014

De 30 de Abril de 2014.

"Dispõe sobre: Autoriza o Município a aderir ao Programa Prefeito Amigo da Criança (CMAA – PPAC) e dá outras providências".

ENIO MAGRO, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica o Município de Narandiba autorizado a aderir ao Programa Prefeito Amigo da Criança (CMAA – PPAC).

Artigo 2º - A Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança (CMAA – PPAC), fica assim constituída:

I – Representantes do Poder Público

a) Representante da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Vereador Edson de Oliveira Garcia":

Eder Pereira Barbosa – Presidente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)

b) Representante da Coordenadoria Municipal de Educação:

Solange Ferreira Barbosa de Souza – Membro do Conselho Municipal de Educação

c) Representante da Coordenadoria Municipal de Educação:

Ana Maria de Sousa Carvalho - Vice-presidente do Conselho de Alimentação Escolar

d) Representante da Coordenadoria Municipal de Saúde:

Lucilene Rodrigues dos Santos - Técnica de Enfermagem

e) Representante da Coordenadoria Municipal de Desenvolvimento Social:

Angela Alves de Carvalho Damacena – Membro do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade Municipal

f) Representante da Coordenadoria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Celso Barboza de Souza – Coordenador Municipal de Desenvolvimento Econômico

g) Representante da Contabilidade:

Evandro José Martins Bertasso - Contador

h) Representante do Conselho Tutelar:

Luciana Aparecida Rangel Cisilo – Conselheira Tutelar

i) Representante da Câmara de Vereadores:

Aparecido Donizete Pacheco – Vereador

j) Representante do Ministério Público do Estado de São Paulo:

Claudinei de Melo Alves Dias - Promotor de Justiça

k) Representante do Fundo Social de Solidariedade de Narandiba:

Grismar Mariotto da Silva Magro – Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade Municipal

l) Representante da Coordenadoria Municipal de Desenvolvimento Social:

Ester Vânia da Silva Moraes – Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA

m) Representante da Coordenadoria Municipal de Educação:

Claudia Aparecida Fernandes Garcia Vilarins - Coordenadora Municipal de Educação

II – Representantes da Sociedade Civil

a) Representante da Associação Juventus Futebol Clube

Alberto Raimundo de Sousa – Presidente da Associação Juventus Futebol Clube

b) Representante da Associação dos Produtores Rurais do Reassentamento Laranjeira:

Maria Aparecida Pereira da Silva – Membro da Associação dos Produtores Rurais do Reassentamento Laranjeira

c) Representante da Capela São Francisco de Paula:

José Roberto Bezerra – Membro da Pastoral da Criança

d) Representante da Empresa Sucroalcooleira – COCAL II:

Denise Borborema Mora Alves – Assistente Social

e) Representante dos Fruticultores do Oeste Paulista – FAOP:

Frederico Haruki Suzuki – Membro da Associação dos Fruticultores do Oeste Paulista – FAOP

f) Representante da Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE:

Augusta Boa Sorte Oliveira - Docente do curso de Pedagogia

g) Representante da Associação em Missão de Apoio – AMA:

Erika Rivero Lacerda Santos Nardi – Membro da Associação em Missão de Apoio – AMA

h) Representante da Capela São Francisco de Paula:

Silvana Soares de Azevedo Urias - Membro da Pastoral da Criança

i) Representante da Associação dos Fruticultores do Oeste Paulista – FAOP:

Antonio Dengy Tuguimoto – Presidente da Associação dos Fruticultores do Oeste Paulista – FAOP

j) Representante da Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE:

Aliete Maria Gianelli Sylla – Docente do curso de Pedagogia

k) Representante da Empresa Sucroalcooleira – COCAL II:

Sheila Cristina da Silva Favero – Engenheira de Segurança do Trabalho

l) Representante da Associação dos Produtores Rurais do Reassentamento Laranjeiras:

Maria Cristina P. da Silva – Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural-CMDR

m) Representante da Associação dos Produtores Rurais do Reassentamento Laranjeiras:
José Vieira Gomes – Membro da Associação dos Produtores Rurais do Reassentamento Laranjeiras

Art. 2º - Fica indicada como Presidente da Comissão a Sra. Ester Vânia da Silva Moraes, Encarregada do Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Narandiba e Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, telefone: (18) 3992-9093 e e-mail secretaria@narandiba.sp.gov.br / ester_vsm@hotmail.com .

Art. 3º - O mandato dos membros da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação (CMAA – PPAC) perdurará até 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Os membros da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação (CMAA – PPAC) exercerão suas funções sem remuneração, sendo o exercício considerado de alta relevância para o Município de Narandiba.

Art. 5º - Competirá à Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação, dentre outras atribuições pertencentes ao Programa, auxiliar o Município no desenvolvimento de políticas públicas nas áreas de saúde, assistência social e educação, com o objetivo de assegurar os direitos e melhorar as condições de vida das crianças e adolescentes do Município de Narandiba.

Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e de forma especial os efeitos do Decreto **Nº 280/2013, d**e 01 de Outubro de 2013.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 30 de Abril de 2014.

Enio Magro
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra e afixada em local de costume.

Debora Gomes Silva Nardi
Encarregada da Secretaria